



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 223 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019- PG /01

SUMÁRIO

DECISÃO FINAL.

Pagina01/01

DECISÃO FINAL

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 38 de 23 de Setembro de 2019 da Secretaria de Administração, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Leonardo Moura Medrado, verifiquei que:

- a) O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
- c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
- d) Examinado os autos, vê-se que há suficientes provas que atestam que o servidor em questão praticou a conduta descrita na portaria instauradora.

Isto posto, acato o relatório da comissão conforme art. 50, § 1º da lei 9.784/99 e julgo PROCEDENTE a acusação imputada ao servidor, Leonardo Moura Medrado, por ter incorrido no artigo 204, inciso II, § 1º, da lei ordinária nº 23/2007, por abandono de cargo devendo ser imposta a DEMISSÃO. Intime-se.

Porto Franco, 18 de Novembro de 2019

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração